



Comissão de Trabalho e Segurança Social

---

**A SUA EXCELÊNCIA  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
DA REPÚBLICA**

N.º único: 692160

N/referência: 67 /10.ª CTSS/2021

Data: 25 de novembro de 2021

**Assunto:** Discussão e votação na especialidade dos **Projetos de Lei n.ºs 44/XIV/1.ª (PCP)** - «Repõe os valores de pagamento do trabalho suplementar, para todos os trabalhadores (16.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho e da 11.ª alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)» e **955/XIV/3.ª (BE)** - «Repõe o valor do trabalho suplementar e o descanso compensatório, aprofundando a recuperação de rendimentos e contribuindo para a criação de emprego, procedendo no setor público e privado»

Os projetos de lei em epígrafe foram aprovados na generalidade e baixaram à Comissão de Trabalho e Segurança Social para efeito da sua discussão e votação na especialidade.

Esta Comissão Parlamentar procedeu ontem à respetiva discussão e votação na especialidade, registando-se a ausência do Grupo Parlamentar do CDS-PP, sendo cada uma das iniciativas legislativas referidas, votadas no seu conjunto, **rejeitadas**, nos seguintes termos:

- **Projeto de Lei n.º 44/XIV/1.ª (PCP)** - «Repõe os valores de pagamento do trabalho suplementar, para todos os trabalhadores (16.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho e da 11.ª alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)», **rejeitado** com os votos contra do PS e do PSD e os votos a favor do BE e do PCP;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Trabalho e Segurança Social

---

- **Projeto de Lei n.º 955/XIV/3.ª (BE)** - «Repõe o valor do trabalho suplementar e o descanso compensatório, aprofundando a recuperação de rendimentos e contribuindo para a criação de emprego, procedendo no setor público e privado», **rejeitado** com os votos contra do PS e do PSD e os votos a favor do BE e do PCP.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

  
Pedro Passos